

NORMATIVA Nº 001, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.020.

A COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTAS - PP, no Estado do Tocantins, por sua Presidente que ao final assina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias:

CONSIDERANDO que no momento estão sendo realizadas as convenções Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atos partidários que venham de encontro às diretrizes políticas do partido:

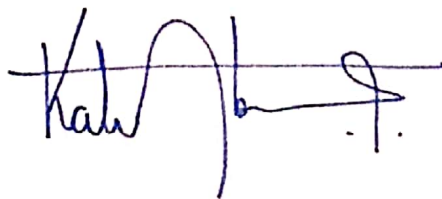
CONSIDERANDO que os interesses do Partido Progressistas devem estar alinhados entre as Executivas Estadual e Municipal, e, estas, com a Executiva Nacional;

DECIDE:

- 1) Que a convenção da Comissão Provisória do Partido Progressistas no Município de Palmas/TO será realizada no dia 16/09/2020, às 8:00horas em local determinado no edital já publicado;
- 2) Que as definições sobre candidaturas, composições, coligações ou declarações de apoio, sejam precedidas de prévia autorização da Comissão Provisória Estadual do PP.

Que desta decisão, seja dado ciência à Comissão Provisória Municipal do PP em Palmas/TO.

Palmas, 15 de setembro de 2020.



Senadora Kátia Abreu
Presidente da Comissão Provisória Estadual

Recebi em
15/09/20 às 20:10h
